

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 013/2021**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente do Município de São João da Ponte – MG, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso e o Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA, Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021– Dispensa de Licitação nº: Nº 013/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, CNPJ 01.440.615/0001-00, pelo valor global estimado de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, conforme orçamento para aquisição dos serviços supracitados, bem como detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos XIII da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 22 de abril de 2021.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**

Fausto Antônio Ferreira  
**Presidente da FUMASA**